

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

PCH CGH

ÁGUA

**ABRAPCH**

**15 DE ABRIL**

**DOU**

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER



**ABRAPCH**  
abrapch.org.br

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES  
E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 1.259, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº: 48500.009530/2026-56. Interessado: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16. Decisão: reconsiderar a decisão exarada no Despacho nº 936, de 18 de março de 2026, por meio da substituição do Anexo I do Despacho nº 936/2026 pelo Anexo I deste Ato. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO  
Superintendente Adjunta

**GERÊNCIA DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO****DESPACHO Nº 1.261, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Nº Processo nº 48500.903998/2017-46. Interessado: Enel Distribuição Rio e indicados no Anexo. Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Enel Distribuição Rio, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

ANDRÉ MEISTER  
Gerente

**DESPACHO Nº 1.264, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O GERENTE DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XXIII, Portaria da ANEEL nº 6.827, de 4 de maio 2023, tendo em vista os dispositivos na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, e na Resolução Normativa Anel nº 1.044, de 27 de setembro de 2022, e considerando o que consta do do Processo nº 48500.903868/2017-11, decide:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Neoenergia Distribuição Brasília, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, e V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES.; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "I" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Neoenergia Distribuição Brasília, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

ANDRÉ MEISTER

**DESPACHO Nº 1.274, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O GERENTE DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SCE/ANEEL, no uso da atribuição delegada pelo artigo 1º, inciso XXIV da Portaria ANEEL nº 6.827, de 4 de maio de 2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.008112/2026-41, decide:

(i) aprovar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 21/2024-ANEEL proposto pela Cox Transmissora 2 S.A., CNPJ nº 56.979.361/0001-86, com as especificações e requisitos técnicos descritos no Anexo I do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 21/2024-ANEEL; (ii) determinar que a Concessionária atenda, nas fases de projeto executivo, construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, às diretrizes estabelecidas nos Procedimentos de Rede; e (iii) que a presente aprovação não exige a Concessionária de suas responsabilidades pelo projeto e sua execução perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

ANDRÉ MEISTER

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS  
DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 1.250, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.022422/2025-98, e considerando o recurso interposto pela empresa Light Serviços de Eletricidade S.A. - Light, resolve:

acatar parcialmente o pleito apresentado e alterar a obrigação de fazer para que a Distribuidora tenha pelo menos 80% dos seus conjuntos dentro dos limites do DEC até 31 de dezembro de 2026, conforme detalhado na Análise do Pedido de Reconsideração - APR, com fulcro no disposto no art. 37 da Resolução Normativa nº 846, de 2019.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA

**DESPACHO Nº 1.262, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.906412/2023-43, decide:

Conhecer e, no mérito, dar parcial provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Transmissora de Energia Ribeiro Gonçalves Balsas SPE S/A - RIBALSAS no sentido de reduzir a penalidade de multa editalícia aplicada pelo Despacho nº 3.143/2025-SFT para o valor de R\$ 6.968.487,23 (seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), correspondentes a 8% do investimento previsto para o empreendimento, com base no item 13 do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL e conforme detalhado na Análise do Pedido de Reconsideração - APR.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO****DESPACHO Nº 1.265, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº: 48500.001877/2026-51. Decisão: Alterar o Despacho nº 1.098, de 30 de março de 2026, publicado no DOU nº 62, de 1º de abril de 2026, seção 1, página 133, v. 164, para: (i) incluir as distribuidoras CEGERO, CERILUZ, CERSUL, COOPERCOAL, COOPERLUZ, ENEL RJ e HIDROPAN na Tabela 1 do Anexo I; (ii) excluir as distribuidoras CEGERO, CERILUZ, CERSUL, COOPERA, COOPERCOAL, COOPERLUZ, ENEL RJ e HIDROPAN da Tabela 6 do Anexo III; e (iii) incluir a distribuidora COOPERA na Tabela 7 do Anexo III. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [Leis.org/aneel](https://leis.org/aneel).

RENATO EDUARDO FARIAS DE SOUSA  
Gerente  
Substituto

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS****DESPACHO**  
Relação nº 86/2026

Fase de Autorização de Pesquisa  
Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(186)  
860.241/2023-FB MINERACAO LTDA  
860.238/2023-FB MINERACAO LTDA  
Fase de Licenciamento  
Não conhece requerimento protocolizado(1202)  
860.637/2015-GILVANA ARANTES ATAÍDES VIEIRA PETRUSCKE  
860.734/2020-LILIAN MIRANDA GOMES  
860.424/2013-LIGIA DE FREITAS NEVES  
860.417/2021-SIDCLEY OLIVEIRA DE MELO  
860.769/2009-ILOMINO MARTINS ANDRADE  
861.625/2021-MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO  
Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(723)  
860.072/2021-JUNQUEIRA MINERADORA EIRELI-OF. Nº17495/2024/DIOUT-GO/ANM  
Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)  
860.072/2021-JUNQUEIRA MINERADORA EIRELI  
860.903/2007-ELI AMERICO DE PAULA TERRAPLANAGEM ME  
860.769/2009-ILOMINO MARTINS ANDRADE  
Autoriza transformação do regime do Licenciamento para Autorização de Pesquisa(1285)  
860.906/2007-JOFEGE MINERACAO LTDA  
Determina o arquivamento definitivo do processo(781)  
860.906/2007-JOFEGE MINERACAO LTDA  
Despacho publicado(756)  
860.769/2009-ILOMINO MARTINS ANDRADE-Torno sem efeito a Baixa na transcrição do Registro de Licença na data de 13/05/2019  
Fase de Requerimento de Lavra  
Indefere o(s) seguinte(s) requerimento(s) de lavra. O(s) processo(s) permanecerá(ão) na sede da ANM durante o prazo recursal para vista e cópias.(2139)  
860.444/2010-COOPERBRITA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO MINERAL LTDA ME  
Fase de Requerimento de Licenciamento  
Determina arquivamento definitivo do processo(1147)  
860.065/2026-FB MINERACAO LTDA  
860.064/2026-FB MINERACAO LTDA

AILSON MACHADO DE ANDRADE  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS  
GERÊNCIA DE COBRANÇA DAS DEMAIS RECEITAS  
COORDENAÇÃO DE AUTUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA TAH****DESPACHO**  
Relação nº 218/2026

Torna sem efeito a Notificação Administrativa para pagamento de débito de TAH (154)  
Titular ANM NUP  
PMX COMERCIO ATACADISTA DE MINERAIS LTDA 870.313/2021  
48062.973265/2021-63  
PMX COMERCIO ATACADISTA DE MINERAIS LTDA 870.313/2021  
48062.970929/2025-66  
PMX COMERCIO ATACADISTA DE MINERAIS LTDA 870.313/2021  
48062.970092/2026-36

EDNEIA DE SOUZA QUEIROZ  
Coordenadora  
Substituta

**DESPACHO**  
Relação nº 219/2026

A Agência Nacional de Mineração (ANM) comunica ao(s) interessado(s) listados, em razão da frustração da notificação por via postal, que lhe(s) resta pagar ou parcelar o(s) débito(s) apurado(s) da Taxa Anual por Hectare (TAH) em 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução. (256)

Titular ANM NUP  
ADILSON JOSE SILVA 871.437/2020 48062.970836/2025-31  
ARTHUR VALADAO XAVIER DE ALMEIDA 860.843/2021 48061.960049/2026-72  
Carlos Alberto Farias 858.062/2021 48072.958030/2025-56  
EZEQUIEL DA SILVA RODRIGUES 864.747/2021 48073.964186/2025-66  
GOMES E CIA LTDA 890.053/2021 48064.990161/2025-27  
ITALI GOLD STAR MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
800.252/2020 48065.900090/2025-79  
J L MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI 800.481/2021  
48065.900114/2025-90  
JOSE SILVESTRE FILHO 846.030/2020 48071.946076/2025-32  
Lázaro Francisco Alves 861.106/2021 48061.960057/2026-19  
A F PINTO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO 800.232/2022 48065.900398/2025-14  
CEPEMI CENTRO DE PESQUISA E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA 871.815/2021  
48062.970986/2025-45  
DANELLO & SILVA LTDA 870.579/2020 48062.974103/2022-23  
Domingos Gatto Nunes Comercio e Exploração de Mineral e Construção Civil  
890.049/2019 48064.990170/2025-18  
EDVALDO DE ALMEIDA 830.332/2021 48054.931191/2025-11

